

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CAPACITAÇÃO DE AGENTES VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itaara, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.091/2025, especialmente em seu Art. 47, inciso XXI, e Art. 52 e seguintes, na Lei Municipal nº 994/2006, que dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Itaara, na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e na Lei Federal nº 9.608/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, torna público o presente Edital de **Chamamento para inscrição na Capacitação de Agentes Voluntários de Proteção e Defesa Civil**.

As referidas legislações estabelecem diretrizes para a atuação organizada, responsável e integrada entre o poder público e a comunidade, especialmente no que se refere à participação de voluntários nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, promovendo a formação de cidadãos capacitados e comprometidos com a segurança coletiva.

A Lei Federal nº 12.608/2012 destaca a importância da atuação conjunta entre órgãos públicos e população, incentivando a cultura de prevenção e a capacitação contínua para enfrentamento de situações de risco. Já a Lei Federal nº 9.608/1998 regulamenta o serviço voluntário, estabelecendo que sua atuação ocorre de forma não remunerada, sem vínculo empregatício, obrigação trabalhista, previdenciária ou afim com o Município.

A presente capacitação em Proteção e Defesa Civil tem como objetivo qualificar a comunidade para atuação em ações preventivas, mitigação de riscos, preparação e apoio em situações de emergência, com foco na formação de voluntários aptos a colaborar com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A capacitação terá carga horária total de 40 (quarenta) horas, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.091/2025, podendo ocorrer em formato híbrido, com atividades presenciais e complementação online, em cronograma a ser divulgado posteriormente pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Poderão participar pessoas com idade mínima de 18 anos, residentes no município de Itaara/RS, interessadas em participar da capacitação e atuar como voluntárias ou colaboradoras junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial e online:

Presencialmente: na Avenida Guilherme Kurtz, nº 1065, antiga academia localizada no subsolo ao lado do Sicredi, no período de **25/05/2026 a 08/06/2026, das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira**. Os interessados deverão preencher o formulário próprio e apresentar documento de identificação para anexar junto à inscrição.

Online: por meio de link a ser disponibilizado nos canais oficiais do Município de Itaara.

Serão disponibilizadas **30 vagas** para participação na capacitação.

Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, serão adotados os seguintes critérios de classificação:



- I – Ordem cronológica de inscrição;
- II – Experiência prévia em ações comunitárias, emergenciais ou voluntárias;
- III – Formação técnica ou profissional relacionada à área de atuação da Defesa Civil.

Persistindo empate, terá preferência o candidato de maior idade.

A conclusão da capacitação habilita o participante a integrar o Cadastro Municipal de Voluntários da Defesa Civil.

A efetiva atuação como agente voluntário dependerá:

- I – Da assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário;
- II – Da necessidade operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- III – Do cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Municipal nº 2.091/2025.

A efetiva atuação dos voluntários junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil ficará condicionada à regulamentação específica prevista no Art. 52, §3º da Lei Municipal nº 2.091/2025, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, que estabelecerá os critérios de inscrição, admissão e emprego dos agentes voluntários.

O Município poderá disponibilizar cobertura securitária contra acidentes pessoais aos voluntários regularmente cadastrados, durante atividades oficiais de capacitação ou atuação operacional vinculadas à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Será concedido certificado de participação aos participantes que concluírem integralmente a capacitação. A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO

6.1. A permanência do voluntário no corpo ativo da Defesa Civil de Itaara ficará condicionada à manifestação anual de interesse, mediante assinatura de termo de renovação ou participação em novo edital de chamamento.

6.2. Conforme o Art. 54, inciso III, da Lei Municipal nº 2.091/2025, a manutenção do cadastro ativo exigirá participação em capacitação de atualização com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas anuais promovidas pela COMPDEC.

6.3. O não comparecimento à capacitação anual ou a ausência de manifestação de interesse no prazo estabelecido implicará na inativação automática do cadastro do voluntário, independentemente de notificação prévia.

Itaara, 21 de maio de 2026

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Itaara

Zenir dos Santos Oliveira

Prefeito Municipal em Exercício

Coordenador Municipal de Defesa Civil



**GABINETE DO PREFEITO – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – AGENTE DE DEFESA CIVIL VOLUNTÁRIO

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ____ / ____ / ____
- CPF: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____
- Rua: _____
- Nº: _____ Bairro: _____
- Município: Itaara/RS

DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO / TREINAMENTO

Assinale os dias em que possui disponibilidade:

() Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-Feira () Quinta-feira

() Sexta-feira () Sábado () Domingo

Período disponível: () Manhã () Tarde () Noite

HABILITAÇÃO (CNH)

Possui CNH? () Sim () Não

Se sim, qual categoria? _____

EXPERIÊNCIA / FORMAÇÃO

Possui experiência na área ou formação relevante para atuação na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil?

() Sim () Não

Se sim, descreva: _____

DADOS PARA UNIFORME

Tamanho da blusa () P () M () G () GG () EXG

Número do calçado: _____



**GABINETE DO PREFEITO – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL**



CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos neste formulário serão utilizados exclusivamente para fins de cadastro, comunicação institucional, capacitação e eventual atuação junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O Município compromete-se a não compartilhar os dados com terceiros, salvo obrigação legal ou necessidade administrativa vinculada às atividades da Defesa Civil.

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das condições da capacitação.

Data: ____ / ____ / _____ Assinatura: _____



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAARA/RS

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº ____/2026

1. PARTES

MUNICÍPIO DE ITAARA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), representada neste ato pelo seu Coordenador Municipal.

VOLUNTÁRIO(A):

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____, residente e domiciliado no Município de Itaara/RS.

2. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto deste Termo é a prestação de serviço voluntário em atividades de Proteção e Defesa Civil, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998, da Lei Federal nº 12.608/2012 e da Lei Municipal nº 2.091/2025 (Seção VII, Arts. 52 a 56).

3. DA NATUREZA DO VÍNCULO (Art. 1º da Lei Federal 9.608/98)

3.1. O serviço voluntário é atividade não remunerada, de caráter cívico e de auxílio comunitário, considerada prestação de serviço público relevante (Art. 55 da Lei 2.091/2025).

3.2. O presente vínculo não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim entre o voluntário e o Município de Itaara.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO E CAPACITAÇÃO

4.1. O voluntário compromete-se a participar anualmente de capacitação técnica de, no mínimo, 40 (quarenta) horas (Art. 54, III da Lei 2.091/2025).

4.2. A atuação será exercida sob coordenação da COMPDEC, devendo o voluntário atender prontamente às convocações em situações de risco ou desastre.



5. DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS (Art. 3º da Lei Federal 9.608/98)

5.1. O voluntário poderá ser ressarcido por despesas comprovadamente realizadas no desempenho das atividades voluntárias, desde que tais gastos sejam expressos e antecipadamente autorizados pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil (Art. 53 da Lei 2.091/2025).

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E RENOVAÇÃO ANUAL

6.1. O voluntário deverá confirmar anualmente seu interesse na manutenção do serviço por meio de resposta ao Edital Anual de Manifestação de Interesse e Capacitação.

6.2. A ausência de manifestação no prazo estipulado ou a não conclusão da carga horária de capacitação anual mínima resultará na inativação automática do cadastro de voluntário.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

7.1. O voluntário autoriza o Município de Itaara a tratar seus dados pessoais para fins de convocação, escala de serviço, seguro de acidentes e certificação, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

7.2. O voluntário declara estar ciente das orientações sobre voluntariado e autoriza a utilização dos dados para contato e confirmação de escala do serviço voluntário.

7.3. O voluntário autoriza o uso da imagem (fotos e vídeos) enquanto voluntário da Defesa Civil, no âmbito das atividades a serem realizadas.

8. DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou ônus.

Itaara/RS, ____ de _____ de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 666A-148B-53CA-DDD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 595.XXX.XXX-04) em 20/05/2026 11:19:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/666A-148B-53CA-DDD8>